

DECRETO N° 7499, de 10 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7499				
Suplementação de Créditos			Da	10/06/2026
Cód. Reduz.Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
277 287	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.301.0019.2068.3190 1100.16000001		500.000,00
Soma:				500.000,00
Anulação de Créditos			Da	10/06/2026
Cód. Reduz.Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

287	1	1.10.1.10.301.0019.2068.3390 3000.16000001	500.000,0 0
Soma:			500.000,0 0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal